CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI
Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder por serviços de Tesoureiro da Câmara Municipal e dá providências correlatas.

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

- **CONSIDERANDO** que, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitiu um Comunicado, exigindo a obrigatoriedade de se comunicar junto ao sistema AUDESP, o responsável por funções especificas no Cadastro Geral de Entidades faz-se necessário a designação de servidor para tal finalidade.

Por tal motivo, pelo presente **DECRETO,**

R E S O L V E:-

Artigo 1º. Designar o servidor **ANDERSON PINHEIRO DE GOES**, RG. 28.550.575-0 - SSP/SP, servidor público ocupante do cargo de Assessor Legislativo para responder pelos serviços da Tesouraria da Câmara Municipal e assinar juntamente com a Presidência, Ordens de Pagamentos, cheques, documentos e demais papéis necessários junto a quaisquer estabelecimentos bancários e de crédito, por prazo indeterminado.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Borebi, 02 de Janeiro de 2.017.

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.

Roger martins
ROGER MARTINS
Presidente